
PORTARIA Nº 69/22-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo constante no Sistema de Folga de Plantão Judiciário e o deferimento do pedido de usufruto do Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, para os seguintes períodos:

De 03/10 a 07/10/2022;

Dias 10, 11, 13 e 14/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Oficial de Justiça e Avaliador, Guilherme Didomênico, matrícula 26.142, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, no período de 03/10 a 07/10/2022.

Art. 2º Designar o Oficial de Justiça, Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, para substituir cumulativamente o Oficial de Justiça, Volmir José Habech, matrícula 13.719, nos dias 10, 11, 13 e 14/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 13 de setembro de 2022.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro